

## **Editais Simplificados FNPETI - nº 02/2026**

### **Objeto da contratação**

Seleção de Pessoa Jurídica para a realização de serviços de comunicação no projeto “Municípios pelos ODS: proteção integral da infância, da adolescência e o enfrentamento ao trabalho infantil”, com a produção de materiais de identidade visual e divulgação do projeto.

### **Antecedentes**

O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) é uma instância da sociedade brasileira criada em 1994 para a articulação de atores sociais institucionais envolvidos com políticas e programas de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção adolescentes no trabalho no Brasil e elaborar estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil. Como instância autônoma de controle social, legitimado pelos segmentos que o compõem, coordena a Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, formada pelos 27 Fóruns de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção a Adolescentes no Trabalho e as entidades membro.

Além disso, o FNPETI integra importantes espaços para o fomento e o monitoramento da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e de seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sobretudo aqueles relacionados à proteção da infância e da adolescência e ao enfrentamento ao trabalho infantil, com especial atenção à meta 8.7, que estabelece a erradicação do trabalho infantil até o ano de 2025. Alguns desses espaços são a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (CNODS) e o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável (GT Agenda 2030).

Neste semestre, o FNPETI executará o Projeto “Municípios pelos ODS: proteção integral da infância, da adolescência e o enfrentamento ao trabalho infantil”, contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos promovido pela Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero no âmbito do Projeto NDICI-CSO/2023/445-677, financiado pela União Europeia.

Neste contexto, este projeto será desenvolvido junto aos Fóruns Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e gestores municipais de políticas públicas das Regiões Norte e Nordeste do país, objetivando fortalecer os ODS relacionados a essas pautas por meio de formação e incidência política, com a realização de dois *workshops* remotos, cada um voltado para grupos das duas Regiões.

A Pessoa Jurídica para serviços de produção de materiais de identidade visual e divulgação do projeto será responsável por desenvolver materiais diversos relativos aos *workshops*.

### **Objetivos da contratação**

Prover suporte técnico à realização dos dois *workshops* a serem realizados junto a membros de Fóruns Estaduais, gestores e profissionais de municípios das Regiões Norte e Nordeste, com a elaboração de materiais de comunicação referentes à divulgação e identidade visual do projeto.

### **Produtos esperados**

**Produto 1 - a ser entregue em até 20 dias após a assinatura do contrato:** Material de identidade visual e divulgação do projeto - convite para os *workshops*, modelo de certificado, modelo de *powerpoint* a ser utilizado nos *workshops*, e modelos de *cards* para as redes sociais do projeto e banner para site;

**Produto 2 - a ser entregue em até 15 dias após o recebimento do material bruto:** Diagramação de dois materiais técnicos (textos e *powerpoints*), de acordo com a identidade visual já elaborada para o projeto;

**Produto 3 - a ser entregue em até 15 dias após o recebimento do material bruto:**

Diagramação da Relatoria do *workshop*, de acordo com a identidade visual já elaborada para o projeto.

**Critérios e Requisitos**

A Pessoa Jurídica que desenvolverá estes serviços de comunicação deverá ter:

- Experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos com a elaboração de identidade visual de projetos e a diagramação de materiais;
- Preferencialmente, experiência com projetos nas áreas de infância e adolescência, enfrentamento ao trabalho infantil, direitos humanos, entre outros temas similares.

**Localidade**

Remoto

**Data de início e término**

As atividades ocorrerão de março a julho de 2026.

**Candidatura**

As Pessoas Jurídicas interessadas devem submeter propostas com portfólio e orçamento previsto para os e-mails [katerina@fnpeti.org.br](mailto:katerina@fnpeti.org.br) e [assessoria@fnpeti.org.br](mailto:assessoria@fnpeti.org.br) até o dia 26/03.